



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0084/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Adequação de Atos Normativos, cujo objetivo é revisar os atos normativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Guarulhos, e adequá-los ao Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Rafael Guidoni  
Andrea Takayama  
Jairo Filho Sousa de Almeida  
Sergio Andrade Silva Leal  
Tadeu Silva Santos  
Valdir Marques de Souza

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 30 de setembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**